

CAIXA DE APOS. E PENSÃO DOS SERVIDORES MUN. SARANDI-PRESER

Estado do Paraná

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS

III - RESULTADO PRIMÁRIO

Art 4º, § 2º, inciso II da LRF

2017

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	13.138.888,77	13.693.914,98	13.416.970,00	14.758.500,00	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	3.955.495,76	4.478.385,32	5.057.122,00	5.562.800,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	9.152.183,82	9.209.485,22	8.320.068,00	9.152.000,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (II)	0,00	0,00	8.320.068,00	9.152.000,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III) = (I - II)	13.138.888,77	13.693.914,98	5.096.902,00	5.606.500,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	31.209,19	6.044,44	39.780,00	43.700,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS CAPITAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.558.519,27	9.637.502,21	10.936.560,00	12.030.200,00	0,00	0,00
Receita Tributária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições - INTRAORÇAMENTÁRIAS	7.558.519,27	9.637.502,21	10.936.560,00	12.030.200,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (IX) = (III + VIII)	13.138.888,77	13.693.914,98	5.096.902,00	5.606.500,00	0,00	0,00
RECEITA TOTAL	13.138.888,77	13.693.914,98	13.416.970,00	14.758.500,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES (X)	9.058.786,72	10.164.958,37	10.692.308,00	11.761.476,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	7.348.375,91	8.739.233,57	8.789.360,00	9.668.296,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.710.410,81	1.425.724,80	1.902.948,00	2.093.180,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X - XI)	9.058.786,72	10.164.958,37	10.692.308,00	11.761.476,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	23.230,00	5.827,00	11.000,00	12.100,00	0,00	0,00
Investimentos	23.230,00	5.827,00	11.000,00	12.100,00	0,00	0,00
Inverções Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS FISCAIS CAPITAL (XV) = (XIII - XIV)	23.230,00	5.827,00	11.000,00	12.100,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	0,00	13.650.222,00	15.015.124,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO-FINANCEIRAS (OU RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS) (XVII) = (XII + XV + XVI)	9.082.016,72	10.170.785,37	24.353.530,00	26.788.700,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL	9.082.016,72	10.170.785,37	24.353.530,00	26.788.700,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	4.056.872,05	3.523.129,61	-19.256.628,00	-21.182.200,00	0,00	0,00

08 de abril de 2016

Comentários

-

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
Art 4º, § 2º, inciso II da LRF
2017

R\$

ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ORÇADA	PREVISÃO		
	2014	2015	2016	2017	2018	2019

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA
Superintendente - Decreto 720/2010

MARCOS AURÉLIO DA ROSA
Contador CRC/PR 053464/O-7